



★ Fwd: Gabinete do Governador - Comunicação ao Demandante

"Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

EMAIL 24

22 de maio de 2023 às 11:58

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Spam Score:

Tags:

CMU 000075-100 27/05/2023 09:30

9

para registrar

----- Forwarded message -----

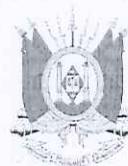
De: <dcgd@gg.rs.gov.br>

Date: seg., 22 de mai. de 2023 às 11:07

Subject: Gabinete do Governador - Comunicação ao Demandante

To: <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

Cc: <dcgd@gg.rs.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO GOVERNADOR

Ofício nº 480/2023 - Câmara Municipal de Uruguaiana - Moção de apoio a aprovação da constituição da Frente Parlamentar de vereadores PMs e BMs e oposição à reestruturação do IPÊ.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

Ao Senhor

CÂMARA MUN DE URUGUAIANA

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Assunto: Acusamos recebimento

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, acusamos recebimento de sua correspondência neste gabinete. Informamos que o documento foi encaminhado aos órgãos competentes para conhecimento.

Atenciosamente,

João Henrique Ramos

Departamento de Gestão de Documentação do Gabinete do Governador

Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro, s/nº - 90010-282 - Porto Alegre - RS

Fone: 51 3210-4100 / Fax: 51 3211-2108

IN THE FEDERAL
BUREAU OF INVESTIGATION

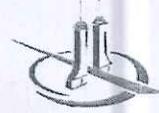
ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 10-12-2018 BY SP/SP

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 10-12-2018 BY SP/SP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº 480 /2023/DLEG

Uruguaiana, 09 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Governador do Estado
Praça Mal. Deodoro, s/n - Centro Histórico
CEP 90010-905
Porto Alegre - RS

PROT/CC 0293
EXERCÍCIO 2023

Assunto: Moção de Apoio.

Senhor Governador,

CASA CIVIL		
RECEBIMENTO		
Declar.	19	05/23
Hora:	15:10	hs
Mário		
NOME FIRMADO		

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 165/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 785/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, registrar a formação da Frente Parlamentar de Vereadores Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03 de maio do corrente, na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

2. A criação se deu em reunião, de forma presencial e remota, com Vereadores que são também Policiais e Bombeiros Militares, em outras Câmaras Municipais no Estado do RS, com a finalidade de deliberarem e, principalmente, aprovarem a constituição e a atuação da Frente Parlamentar de Vereadores Policiais e Bombeiros Militares.

3. Destacamos que a Frente Parlamentar está alicerçada no firme compromisso de defesa dos direitos dos Policiais e Bombeiros Militares e do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Saúde.

4. Esclarece-se que, até o momento, compõem a Frente Parlamentar os Vereadores, que são também Policiais e Bombeiros Militares, das cidades de: Uruguaiana, Santa Maria, Porto Alegre, Passo Fundo, Lavras do Sul, Gentil, Dom Pedrito, Barão, Tramandaí, Rio Grande, Rio Pardo, Tucunduva, Dois Irmãos, Panambi, Santiago, São Borja, Carazinho, Osório, Gravataí, Imbé, Torres, Cachoeira do Sul, Nova Santa Rita, Santa Rosa, São Jerônimo, São José do Norte e Pirapó.

5. Registrarmos ainda que esta Frente Parlamentar constituiu-se em razão da necessidade de fortalecimento, mobilização e luta dos Parlamentares Municipais, que são Policiais e Bombeiros Militares, na defesa dos interesses dos militares estaduais e que foram e são alvos constantes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul nos últimos anos.

6. Ressalta-se que a Frente Parlamentar é contrária à proposta do Governo em aumentar o valor da contribuição dos militares estaduais e dos demais servidores públicos estaduais ao IPE Saúde, o que acarretará necessariamente a redução de salários e impactará ainda mais a vida dos militares estaduais e de suas famílias.

7. Um dos maiores devedores do IPê o próprio Poder Executivo, o que demonstra a falta de gestão administrativa e operacional e, principalmente, de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

responsabilidade com o atendimento em saúde aos militares estaduais e aos demais servidores públicos estaduais.

8. Alerta-se que o descumprimento reiterado dos percentuais de reposição inflacionária, nos últimos anos, além de clara afronta à Constituição Federal, importa necessariamente redução salarial aos militares estaduais e, evidentemente, redução de aportes (contribuições) ao IPÊ.

9. A atual proposta do Governo afeta diretamente a qualidade de vida de Policiais e Bombeiros Militares.

10. A sociedade gaúcha e os militares estaduais não podem suportar mais uma proposta que causa grave abalo moral, psicológico e emocional aos militares estaduais e atenta contra a dignidade e a valorização dos mesmos.

11. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana apoia à Frente Parlamentar de Vereadores Policiais e Bombeiros Militares, para a defesa dos direitos dos militares estaduais e do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente